



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2019**

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2018 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de São Mateus do Sul.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Claudinei de Paula Castilho, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 7.210.917-1 SESP/PR e CPF 030.419.409-30, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL** CNPJ Nº 76.021.450/0001-22, com sede a Manoel Eufrazio Correa, 320 – São Mateus do Sul - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luis Adyr Gonçalves Pereira, portador da cédula de identidade nº 999.967-1 CPF nº 319.897.059-87 doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem:

Art. 1º Alterar a CLAUSULA QUINTA item “b” do Contrato de Rateio 008/2018, modificando o valor de R\$ **R\$ 1.493.800,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos reais), para R\$ 1.534.805,51 (Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º. Esta alteração contratual passa a surtir efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

União da Vitória, 17 de dezembro de 2019.

  
**Município de São Mateus do Sul -PR**  
**CONTRATANTE**

**CISVALI**  
**CONTRATADO**